Processo Nº ATSum-0000056-32.2019.5.06.0145 AUTOR HEDECIO CAETANO DA SILVA ADVOGADO ANNY BRITO ALVES DA SILVA CAVALCANTI(OAB: 27684/PE) RÉU CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA ADVOGADO LUZICLENE MARIA MORAES MUNIZ(OAB: 17054/PE) TERCEIRO INTERESSADO UNIÃO FEDERAL (PGF)

Intimado(s)/Citado(s):

 - CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª VARA DO TRABALHO DO JABOATAO DOS GUARARAPES

Processo....:0000056-32.2019.5.06.0145

Exequente..: HEDECIO CAETANO DA SILVA

ADVOGADO: ANNY BRITO ALVES DA SILVA CAVALCANTI

OAB/PE 27684

Executado :CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A

CEPASA

ADVOGADO: LUZICLENE MARIA MORAES MUNIZ

OAB/PE17054

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (EDHPI)

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”\*¹

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) GILVANILDO DE

ARAÚJO LIMA, Juiz(íza) do Trabalho da 5ª VARA DO

TRABALHO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES , na forma da

lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem

conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente

autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por

ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (\*¹por

força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerar

se em sessão virtual a ser realizada no dia 14/07/2020, às 09:00 h

(horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site\*²

de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s)

bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos,

a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se

indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s)

em segundo leilão designado para encerar-se em sessão virtual a

ser realizada no dia 05/08/2020 no mesmo horário acima

especificado, novamente pelo maior lanço ofertado, devendo o

arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores

integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco

por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma

determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente,

comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s)

bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser

alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 40 % e em

segunda praça pelo lanço mínimo de 20 %, calculados sobre o valor

da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não

vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda

que superem o valor estabelecido. A oferta de lanços,

exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo

específico(Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a

substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: PENEIRA ROTATIVA EFLUENTES DE PAPEL

2000 X 6000 MM, EM BOM ESTADO

Localização do bem: RUA VEREADOR SOCRATES REGUEIRA

PINTO SOUZA, 183 - CENTRO - JABOATAO DOS

GUARARAPES - PERNAMBUCO

Valor da Avaliação: R$ 180.000,00

Data da Penhora: 05/12/2019

Fiel Depositário: ADELSON FERREIRA SILVA (CPF 704041614-00)

Valor da Execução: R$ 38.381,38

Leiloeiro Oficial Designado: TÂNIA GRIMALDI

Site do Leiloeiro Oficial Designado\*²:

www.taniagrimaldileiloes.com.br

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os

titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins

Código para aferir autenticidade deste caderno: 151354

2980/2020 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 2887 Data da Disponibilização: Terça-feira, 26 de Maio de 2020

de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do

presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a)

servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem

do Excelentíssimo(a)

Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 26 de maio de 2020